



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 56/2018

CONCEDE PONTO FACULTATIVO

A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, IV da Constituição da República e artigo 41, II da Lei Orgânica Municipal;

- Considerando o Decreto Municipal 4753/2018;

- Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do funcionário público, consoante Decreto Lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ponto facultativo** no expediente da Câmara Municipal de Carandaí no dia **1º de novembro de 2018**, em virtude do dia do funcionário público (comemorado em 28 de outubro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 26 de outubro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 26 de outubro de 2018. _____ Vereadora Maria Imaculada Wamser - Secretária.